



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

Edital n.º 55/2016

Fernando Miguel Ramos, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 65.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que em reunião de câmara ordinária realizada no dia 16 de junho do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a “Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Edificações Urbanas”.

Nestes termos e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL 4/2015, de 7 de janeiro, submete o mesmo a apreciação pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente Edital na publicação oficial da Câmara Municipal de Sines – Sines Municipal.

Para constar, foi lavrado o presente edital que irá ser afixado nos locais de estilo, e publicitado no sítio da internet do Município de Sines (www.sines.pt), onde ficará disponível para consulta.

Câmara Municipal e Paços do Concelho, 20 de junho de 2016

O Vice-Presidente da Câmara

Fernando Miguel Ramos